

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 058, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **05 (cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 25/01/2019 a 29/01/2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

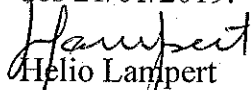
Foram concedidos 18 (dezoito) dias de licenças ao servidor, totalizando **23 (vinte e três) dias de licença-prêmio**, do referido período aquisitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de janeiro de 2019.


Miro Mülbeier

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 21/01/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

ADM 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA